

## Coordenadoria de Assuntos Internacionais

## RESULTADO

## PROGRAMA FÓRMULA SANTANDER DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL Edição 2015

Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

A Universidade Federal do Ceará (UFC), na condição de instituição de ensino superior conveniada ao Banco Santander (Brasil) S/A, divulga o resultado do processo seletivo, realizado nos termos dos **itens 4 e 5**, dos Princípios Gerais do Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional.

Os estudantes abaixo listados devem ler os princípios mencionados no parágrafo anterior e comparecer à Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI), portando o Termo de Adesão e posteriormente os outros documentos exigidos.

No **Edital nº09/2015**, conforme estabelecido no item 4 dos Princípios Gerais do PROGRAMA firmado entre a *Universidade Federal do Ceará e o Banco Santander (Brasil) S/A*, o Santander disponibilizará aos candidatos, selecionados para participarem do Programa Acadêmico, os seguintes benefícios:

- O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 2 (duas) bolsas para os estudantes matriculados em cursos de graduação e/ou pós-graduação da IES, conforme estabelecido no item 4 dos Princípios Gerais do PROGRAMA, sendo que, para cada bolsa o SANTANDER pagará, em reais, a quantia de R\$ 16.846,50 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA – 21/05/2015.
- Cada estudante, indicado pela UFC, terá direito a uma bolsa de estudos paga em única parcela válida por um semestre, cujo valor será repassado, pelo PROGRAMA, diretamente ao estudante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER, a ser indicada posteriormente por este no Termo de Adesão de Aluno ao Programa de Bolsas Fórmula Graduação Santander Universities.

Verificar o **item 9 (da documentação obrigatória)** e **item 12(das condições)**, do **Edital nº09/2015**.

Observar o referido item 9 e entregar a documentação referente aos itens a) e b), **impreterivelmente de 05/10 a 06/10/2015 na CAI**.

*Este resultado refere-se aos alunos que estão aptos a receberem a referida bolsa de acordo com os critérios estabelecidos pela Universidade Federal do Ceará, constantes do **Edital nº09/2015**. Para a candidatura junto às Instituições participantes:*

Universidade Nacional del Litoral- Argentina

Universidade de Colima - México

Universidade Católica Cardeal Raúl Silva Henríquez - Chile

Universidade de Santiago de Compostela - Espanha

Universidade de Coimbra - Portugal

Universidade do Porto - Portugal

**IMPORTANTE:** Faz-se necessário que os alunos selecionados procedam de acordo com a Mobilidade Acadêmica, ou seja, que acessem os sites das referidas universidades e efetuem suas candidaturas através dos formulários e documentos exigidos.

Veja no site da CAI orientações para alunos da UFC em processo de mobilidade acadêmica.

**Mobilidade Acadêmica Internacional – Passo a passo:** [http://www.cai.ufc.br/mobil\\_internacl\\_passoapasso\\_curto.html](http://www.cai.ufc.br/mobil_internacl_passoapasso_curto.html)

## ESTUDANTES SELECIONADOS

NOME
ISADORA NOGUEIRA MANGUALDE
WILLIAM FREIRE CAVALCANTE